

**PORTARIA Nº 047/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº1.716/2021 ,

Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:

**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor PAULA FRANCINETE VASCONCELOS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF nº 772.376.094-91, e RG nº 4.093.408 SDS-PE, para ocupar a Chefia dos Serviços Gerais, bem como atribuindo gratificação por serviço complementar, tendo em vista também que diariamente a servidora ultrapassa sua jornada de trabalho, no percentual de 100% (cem por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

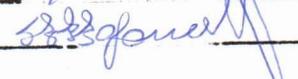
Aliança, 05 de maio de 2025.

  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado em**

05 / 05 / 2025

  
Symone Borba B. B. Gomes  
Diretor Adm. e Recursos Humanos  
Mat. 010062

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro – Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com

PORTARIA Nº 001/2017

Considerando a necessidade de organização e padronização dos procedimentos administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a importância de se estabelecer normas que orientem a atuação dos servidores públicos, no âmbito da administração municipal, para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas que orientem a atuação dos servidores públicos, no âmbito da administração municipal, para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas que orientem a atuação dos servidores públicos, no âmbito da administração municipal, para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas que orientem a atuação dos servidores públicos, no âmbito da administração municipal, para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

Publicado em

na cidade de AUAJUA

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Gymano Barbosa B. Gomes  
Diretor Administrativo e Recursos Humanos  
Mat. 010085